

**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CHAMAMENTO N.º 001/2016-CODHAB**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2016, às quatorze horas, reuniram-se na sala de reuniões da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB, a Comissão Permanente de Licitação - CPL designada pela resolução nº 100.000.204/2016 de 02 de junho de 2016 em conjunto com o Assessor Pleno da Diretoria de Produção Habitacional - DIPRO, **Uriel Arthus B. R. de Souza**, matrícula nº 606-8, para procederem a Análise e Julgamento da Qualificação Técnica nos termos do item 9.2 do Edital referente ao Processo nº 392.000.155/2016 - CODHAB, concernente ao Chamamento n.º 001/2016-CODHAB, cujo o objeto deste Edital é o Chamamento de empresas construtoras/incorporadoras, devidamente registradas no CREA/CAU, para apresentação de propostas de empreendimentos habitacionais que possuam unidades novas em estoque, localizados no Distrito Federal, que se enquadrem nos moldes dos Programas Habitacionais de interesse social do Distrito Federal e no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, que tenham interesse em celebrar convênio de utilização do cadastro de candidatos habilitados da CODHAB em seus empreendimentos. Após análise constatou-se que as Propostas apresentadas pelas empresas - **01. ECAP ENGENHARIA LTDA, 02. EMARKI ENGENHARIA S/A, 03. SPE EUCALIPTOS EMP. LTDA, 04. 3R INCORPORAÇÕES, 05. CND05 EMPREENDIMENTOS, 06. CND04 EMPREENDIMENTOS, 07.SMART EMP. IMOB. LTDA, 08. ANC ADMINISTRADORA**, atenderam as exigências editalícia e apresentaram preços compatíveis ao Programa – PMCMV, cumprindo com todos os requisitos (imóvel/empreendimento ofertado novo, Ficha descritiva resumo do empreendimento; Certidão de ônus das unidades com os devidos gravames de registro do memorial de incorporação; Memorial de Incorporação; Empreendimento que foram construídos por meio de consórcio ou Sociedade de Proposta Específica – SPE, foi analisado o instrumento público ou particular de



compromisso; Carte de habite-se; Projetos aprovados e plantas humanizadas das unidades ofertadas; Valor da unidade não superior a R\$ 225.000,00). A Diretoria Imobiliária – DIMOB realizará posteriormente a oferta dos imóveis apresentados pelas empresas participantes à sua Lista de candidatos habilitados cadastrados na CODHAB para futura aquisição. Nada mais havendo, declaramos todas empresas habilitadas no presente Chamamento que será publicado no DODF e disponibilizado no site da CODHAB. Sendo assim, damos por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando a presente Ata.

Lucimar Pinheiro de Deus
Presidente CPL

Ivanece Francisca da Silva
Membro/CPL

Fábio Castelo Branco
Membro/CPL

Henrique Duarte de Oliveira
Membro/CPL

Uriel Arthus Bueno Rezende de Souza
Matrícula nº 606-8
Assessor/DIPRO